



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 6/2022 - SEDUC/SEDUC/GETE-13053

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional, convoca os profissionais relacionados a seguir, aprovados no Processo Selevo Simplificado Interno para Seleção de Tutor Educacional e Assessor de Gestão Pedagógica - Edital n.º 06/2022 Seduc/Supoae, a assumirem a função de Tutor Educacional, com lotação na Coordenação Regional de Educação, e Assessor Gestão Pedagógica, com lotação na Gerência de Tutoria Educacional, desta Pasta, considerando o resultado final constante no documento (000030404000), de 26 de maio de 2022, da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional:

Ordem	Coordenação Regional/Centralizada	Nome completo
1	AGP/Centralizada	Regina Vaz da Costa Fernandes
2	AGP/Centralizada	Mara Lúcia Ribeiro dos Santos
3	Águas lindas de Goiás	Rosângela Maria Amaral
4	Águas lindas de Goiás	Fábio Henrique de Sousa Chagas
5	Anápolis	Roberta Chaves Lopes
6	Anápolis	Daniel dos Santos Barbosa
7	Aparecida de Goiânia	Marcione Brito Silva
8	Aparecida de Goiânia	Marilda Cândido dos Reis Bessa
9	Campos Belos	Jurema Barbosa Leite Ataídes
10	Formosa	Marcelo da Silva Peres
11	Goianésia	Maria Luzia Costa Fernandes
12	Goianésia	Maria Odete Vieira de Souza
13	Goiânia	Eliane Aparecida Azevedo
14	Goiânia	Nilda Ferreira dos Santos
15	Goiânia	Aline Aparecida Gama de Resende
16	Goiânia	Kássia Miguel
17	Goiânia	Eliana Cristina da Silva
18	Goiânia	Leila Silva de Moura
19	Goiatuba	Sabrina Vieira Tavares
20	Itumbiara	Josinara Ramos Martins Coelho
21	Itumbiara	Simone Aparecida Fagundes
22	Jataí	Neydson Soares Santana
23	Luziânia	Rosimeire Gonçalves
24	Minaçu	Marineyds dos Santos Soares
25	Novo Gama	Fabiano Barros Rabelo
26	Pires do Rio	Rosirlene Lopes da Cruz
27	Rubiataba	Valcirene Pereira Maia
28	São Miguel do Araguaia	Suzelita Eterna Meneses Dias
29	Uruaçu	Fabiane Aparecida Marques

Os(As) profissionais deverão se apresentar às respectivas CREs para as quais foram aprovados(as), impreterivelmente, até dia 31/05/2022 e as profissionais aprovadas para AGP na Superintendência de Organização e Atendimento Educacional - sala 8, munidos(as) dos documentos pessoais e a carta de remoção, para orientações e organização das respectivas remoções.

Caso o(a) candidata(a) não possa assumir a função a partir de 01/06/2022, por qualquer tipo de impedimento, deverá assinar o termo de desistência de vaga e, o(a) candidato(a) que estiver na sequência, caso haja, deverá ser convocado(a) para assumir a vaga.

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GERÊNCIA DE TUTORIA EDUCACIONAL, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 27/05/2022, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030404000** e o código CRC **222C82C9**.

GERÊNCIA DE TUTORIA EDUCACIONAL
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIANIA - GO 0- QD 71



Referência: Processo nº 202200006030467



SEI 000030404000